



PORTARIA Nº 762 / GERSEV / 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

à vista do disposto no art. 96, inciso I, da Constituição da República,

RESOLVE nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 20.01.2011, para exercerem , em caráter efetivo, as funções dos cargos a seguir indicados, por suas especialidades, do Quadro de Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, constantes dos Anexos I a IX, da Resolução 405-TJMG/2002, publicada em 30 de novembro de 2002, e suas alterações posteriores, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual, para terem exercício junto ao Foro Judicial de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, conforme especificado:

**Comarca:** Igarapé  
**Cargo/Especialidade:** Oficial de Apoio Judicial D /  
**Sigla/Padrão:** JPI-SG / PJ-28

Nome	Classificação
JUNIOR SOUTO E SILVA	6
FLAVIA DE SOUSA MEDEIROS	7

Belo Horizonte, 29 de Junho de 2012

Desembargador Cláudio Renato dos Santos Costa  
Presidente